



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.645/85 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 4.416.960.000 (quatro bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

## SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3111 01010012.001	- Pessoal Civil.....Cr\$	180.000.000
01.01 3120 01010012.001	- Material de Consumo..	15.000.000
01.01 3132 01010012.001	- Outros Serv.e Encargos	15.000.000
01.01 4120 01010011.001	- Equip.Mat.Permanente.	15.000.000

## GABINETE E DEP.

02.01 3111 03070202.002	- Pessoal Civil.....	20.000.000
02.01 3120 03070202.002	- Material de Consumo..	10.000.000
02.01 3131 03070202.002	- Remuner.Serv.Pessoais	6.000.000
02.01 3132 03070202.002	- Outros Serv.e Encargos	20.000.000
02.01 3132 15814872.017	- Outros Serv.e Encargos	10.000.000
02.01 3253 03070202.003	- Salário Família.....	110.000

## DIRETORIA DE ADM. E DEP.

03.01 3111 03070212.003	- Pessoal Civil.....	100.000.000
03.01 3120 03070212.003	- Material de Consumo..	5.000.000
03.01 3132 03070212.003	- Outros Serv.e Encargos	18.000.000
03.01 3253 03070212.003	- Salário Família.....	1.000.000
03.01 4120 03070211.001	- Equip.Mat.Permanente.	8.000.000

## DIRETORIA DE FINANÇAS E DEP.

04.01 3111 03080322.003	- Pessoal Civil.....	130.000.000
04.01 4120 03080321.001	- Equip.Mat.Permanente.	270.000.000

## TRIBUTAÇÃO

04.02 3111 03080302.003	- Pessoal Civil.....	130.000.000
04.02 3132 03080302.003	- Outros Serv.e Encargos	40.000.000

## ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3111 08421882.004	- Pessoal Civil.....	330.000.000
05.01 3132 08421882.004	- Outros Serv.e Encargos	180.000.000
05.01 3253 08421882.004	- Salário Família.....	150.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

## C.E.F.E.

05.02 3111 08462282.003 - Pessoal Civil.....Cr\$ 12.000.000  
05.02 3132 08462282.003 - Outros Serv.e Encargos 25.000.000

## DIVISÃO DIF. CULTURAL

05.03 3111 08482472.003 - Pessoal Civil..... 3.000.000  
05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente. 2.000.000

## CONSERVATÓRIO MUNIC.MUS.CACILDA BECKER

05.04 3111 08482472.003 - Pessoal Civil..... 115.000.000  
05.04 3113 08482472.003 - Obrigações Patronais. 16.000.000  
05.04 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente. 8.000.000

## ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

06.01 3111 13754282.003 - Pessoal Civil..... 95.000.000  
06.01 3113 13754282.003 - Obrigações Patronais. 9.000.000  
06.01 3120 13754282.003 - Material de Consumo.. 8.000.000  
06.01 3132 13754282.003 - Outros Serv.e Encargos 4.000.000  
06.01 3231 13754282.005 - Subvenções Sociais... 32.000.000

## SERV.MELH.HABITACIONAL

06.02 3111 15814862.003 - Pessoal Civil..... 6.000.000  
06.02 3120 15814862.003 - Material de Consumo.. 10.000.000  
06.02 3131 15814862.003 - Remuner.Serv.Pessoais 2.000.000

## DIVISÃO DE OBRAS E CADASTRO

07.01 3111 10580212.003 - Pessoal Civil..... 190.000.000  
07.01 3113 10580212.003 - Obrigações Patronais. 10.000.000  
07.01 3120 10580212.003 - Material de Consumo.. 10.000.000

## SERVIÇO DE TV

07.02 3111 05221372.003 - Pessoal Civil..... 3.000.000

## S.E.R.M.

07.03 3111 16885342.007 - Pessoal Civil..... 68.000.000  
07.03 3113 16885342.007 - Obrigações Patronais. 5.000.000  
07.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo.. 40.000.000  
07.03 3132 16885342.007 - Outros Serv.e Encargos 10.000.000

## LIMPEZA PÚBLICA

07.04 3111 10603252.003 - Pessoal Civil..... 194.000.000  
07.04 3113 10603252.003 - Obrigações Patronais. 10.000.000  
07.04 3120 10603252.003 - Material de Consumo.. 30.000.000  
07.04 3132 10603252.003 - Outros Serv.e Encargos 3.000.000

## CEMITÉRIO

07.05 3111 10603262.003 - Pessoal Civil..... 30.000.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

07.05	3113	10603262.003	- Obrigações Patronais.Cr\$	1.000.000
07.05	3132	10603262.003	- Outros Serv.e Encargos	10.000.000
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>				
07.06	3111	10603272.003	- Pessoal Civil.....	12.000.000
07.06	3113	10603272.003	- Obrigações Patronais.	1.500.000
07.06	3120	10603272.003	- Material de Consumo..	10.000.000
07.06	4331	10603272.006	- Aux.p/Desp.de Capital	80.000.000
<u>PRAÇAS E JARDINS</u>				
07.07	3111	10603282.003	- Pessoal Civil.....	95.000.000
07.07	3253	10603282.003	- Salário Família.....	1.000.000
<u>SERVIÇOS TRANSP.URBANOS</u>				
07.08	3111	16070212.003	- Pessoal Civil.....	50.000.000
07.08	3120	16070212.003	- Material de Consumo..	30.000.000
07.08	3132	16070212.003	- Outros Serv.e Encargos	5.000.000
07.08	4120	16070211.001	- Equip.Mat.Permanente.	5.000.000
<u>VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO</u>				
07.09	3111	10585752.003	- Pessoal Civil.....	115.000.000
07.09	3113	10585752.003	- Obrigações Patronais.	6.000.000
07.09	3120	10585752.003	- Material de Consumo..	100.000.000
07.09	3132	10585752.003	- Outros Serv.e Encargos	30.000.000
07.09	4110	03070251.005	- Obras e Instalações..	120.000.000
07.09	4110	10585751.011	- Obras e Instalações..	200.000.000
07.09	4120	10585751.001	- Equip.Mat.Permanente.	200.000.000
<u>TRÂNSITO</u>				
07.10	3111	16915732.003	- Pessoal Civil.....	24.000.000
07.10	3113	16915732.003	- Obrigações Patronais.	3.000.000
07.10	3132	16915732.003	- Outros Serv.e Encargos	13.000.000
07.10	4120	16915731.001	- Equip.Mat.Permanente.	90.000.000
<u>REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO</u>				
08.01	3113	15824942.008	- Obrigações Patronais.	12.000.000
08.01	3132	03653632.012	- Outros Serv.e Encargos	30.000.000
08.01	3132	15814862.015	- Outros Serv.e Encargos	30.000.000
08.01	3192	03070212.020	- Despesas Exerc.Anterior	5.000.000
08.01	3231	03070212.005	- Subvenções Sociais...	12.000.000
08.01	3231	08481882.005	- Subvenções Sociais...	5.000.000
08.01	3231	08481602.005	- Subvenções Sociais...	2.000.000
08.01	3231	08482472.005	- Subvenções Sociais...	38.000.000
08.01	3231	15814832.005	- Subvenções Sociais...	47.200.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 4 -

08.01	3231	15814852.005	- Subvenções Sociais...Cr\$	8.000.000
08.01	3251	15824952.009	- Inativos.....	265.000.000
08.01	3252	15824952.009	- Pensionistas.....	8.000.000
08.01	4331	13760312.006	- Aux.p/Desp.de Capital	<u>300.000.000</u>
TOTAL.....Cr\$				4.416.960.000

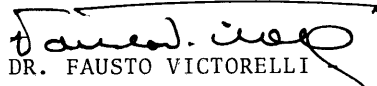
Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto através do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-A VERIFICAR no valor de Cr\$ 4.316.960.000 (quatro bilhões, trezentos e dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros), e o restante no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

07.09	4220	10585751.001	- Aquisição Outros Bens de Capital já em Utilização.....Cr\$	<u>100.000.000</u>
SUBTOTAL.....Cr\$				100.000.000
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR.....Cr\$				<u>4.316.960.000</u>
TOTAL.....Cr\$				4.416.960.000

Artigo 3º)- Fica, o Poder Executivo, autorizado a suplementar, se necessário, através de Decreto, dotações-orçamentárias para atender o reajuste salarial semestral de novembro do fluente ano, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 20 de junho de 1.985.

  
- DR. FAUSTO VICTORELLI  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA.  
Diretor de Administração.  
mcz/.-